# PORTARIA N.º 252, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"Prorroga o prazo da Portaria nº 116/2016".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Nº 003/2016, expedido pelo Presidente da Comissão, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 116/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de abril de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**
Prefeito Municipal

**JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA**
Secretário de Administração